



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em: 17/08/2023

Pasta nº: 01 - LM

Assinatura do Servidor

DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Auxiliar Técnico Efetivo
Matricula: 000.290-1

LEI Nº 2.245, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, ATRAVÉS DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CARLOS ANTONIO VIEIRA**, Prefeito do Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 2.191 de 21 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022-2025, face a inserção do Projeto “ESPORTE E CIDADANIA” na Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica alterada a Lei nº 2.206 de 01 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, por meio da abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que indica dotação, elementos de despesas e valores orçamentários necessários ao atendimento dos serviços criados por meio do Projeto “ESPORTE E CIDADANIA”

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº 2.221 de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para o corrente exercício conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 13	Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Apoio Administrativo
Atividade: 2.139	Apoio ao Projeto “Esporte e Cidadania”
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 23.733,34
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica R\$ 618,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em: 17/08/2023

Pasta nº: 01-LM

Assinatura do Servidor

DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA

Auxiliar Técnico Efetivo

Matricula: 000.290-1

Unidade Orçamentária: 13	Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Apoio Administrativo
Atividade: 2.140	Apoio ao Projeto "Informática Itinerante do SCFV"
	3.3.90.30.00 - Material de consumo R\$ 248,00
	4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 35.399,90

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), em 17 de agosto de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu